

INDICAÇÃO Nº 156/22

Considerando que a nova lei de trânsito trouxe ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) a definição de uma sinalização da chamada “área de espera” (Anexo I do CTB), destinada exclusivamente aos motociclistas e que já foi testada em algumas cidades do país.

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal de Planejamento/ Secretaria Municipal de Trânsito, objetivando introduzir a referida sinalização em todos os semáforos da cidade.

A área é delimitada por duas linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores. É posicionada junto à aproximação semaforica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos.

O intuito da nova sinalização, que já está sendo utilizada em grandes centros urbanos, é que as motos ocupem o espaço e, na abertura do semáforo, saiam antes dos outros veículos.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora



Área de espera destinada aos motociclistas